

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 194859/2014-1
PROCESSO Nº: 00610096.000336/2020-33
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/15, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.141.940/0001-86 com sede à Rua Dr. Poty Nobrega, 1946, 14º andar – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59056-180, neste ato, representada por seu Presidente **Sr. Abinoam Praxedes Marques Junior**, CPF nº 007.674.614-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, **em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93** em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A este aditivo é atribuído o valor total estimado de **R\$ 14.015.640,00 (quatorze milhões quinze mil seiscentos e quarenta reais)**, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais** no valor estimado de **R\$ 1.167.970,00 (um milhão cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta reais)**, podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões/mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado **R\$ 14.015.640,00 (quatorze milhões quinze mil seiscentos e quarenta reais)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

➤ **24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.**
0001 – Rio Grande do Norte

- **Natureza da Despesa:** 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos
- **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.

ABINOAM
PRAXEDES
MARQUES JUNIOR

Assinado de forma digital por
ABINOAM PRAXEDES MARQUES
JUNIOR
Dados: 2020.07.02 14:59:32 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 194859/2014-1
PROCESSO Nº: 00610096.000336/2020-33
PÁGINA:

Sendo R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais), referentes ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020 e R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais) referentes ao período 01/01/2021 até 31/06/2021.

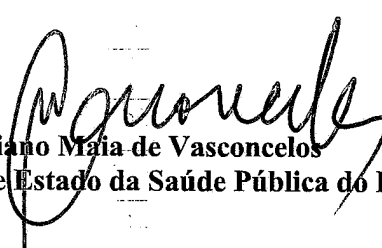
2020 – R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais).
Natureza da Despesa: 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) – Médicos.
2021 – R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais).
Natureza da Despesa: 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) – Médicos.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/07/2020 a 30/06/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas, *devendo ser reiiincidido com a homologação da Concorrência pública Nacional nº 003/2020 – Processo SEI nº 00610410.000026/2018-94.*

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

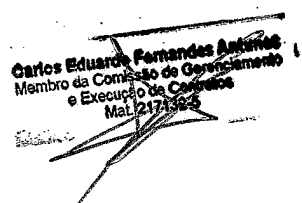
Natal/RN, 30 de Junho de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

ABINOAM PRAXEDES
MARQUES JUNIOR
Assinado de forma digital por
ABINOAM PRAXEDES MARQUES
JUNIOR
Dados: 2020.07.02 14:22:40 -03'00'

**Abinoam Praxedes Marques Junior
Pela Contratada**

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 2171326


Nercy Minervino Carvalho Neto
Presidente da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 198182-0

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 03/07/2020
PÁGINA: 17

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 194859/2014-1
PROCESSO Nº: 00610096.000336/2020-33
PÁGINA:

ANEXO I AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15

UNIDADE HOSPITALAR	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HIMAF	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	30	R\$ 2.335,94	R\$ 70.078,20	R\$ 840.938,40
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	30	R\$ 2.335,94	R\$ 70.078,20	R\$ 840.938,40
HJPB	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	40	R\$ 2.335,94	R\$ 93.437,60	R\$ 1.121.251,20
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	40	R\$ 2.335,94	R\$ 93.437,60	R\$ 1.121.251,20
HRPS	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	11	R\$ 2.335,94	R\$ 25.695,34	R\$ 308.344,08
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	11	R\$ 2.335,94	R\$ 25.695,34	R\$ 308.344,08
HMWG	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	52	R\$ 2.335,94	R\$ 121.468,88	R\$ 1.457.626,56
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	52	R\$ 2.335,94	R\$ 121.468,88	R\$ 1.457.626,56
HDML	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	85	R\$ 2.335,94	R\$ 198.554,90	R\$ 2.382.658,80
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	85	R\$ 2.335,94	R\$ 198.554,90	R\$ 2.382.658,80
HRAF	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	30	R\$ 2.335,94	R\$ 70.078,20	R\$ 840.938,40
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	22	R\$ 2.335,94	R\$ 51.390,68	R\$ 616.688,16
HRMAB	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	6	R\$ 2.335,94	R\$ 14.015,64	R\$ 168.187,68
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	6	R\$ 2.335,94	R\$ 14.015,64	R\$ 168.187,68
TOTAL			500	*****	R\$ 1.167.970,00	R\$ 14.015.640,00

**ABINOAM
PRAXEDES
MARQUES JUNIOR**

Assinado de forma digital por
ABINOAM PRAXEDES MARQUES
JUNIOR
Dados: 2020.07.02 15:00:10 -03'00'

Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Sendo, o valor de R\$ 8.775,00 para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020 e o valor de R\$ 8.775,00 para o período de 01/01/2021 a 30/06/2021.

Do fiscal de contrato: A servidora Suily da Rocha Alencar Stregapede, matrícula nº 96.121-3, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o Diretor Geral ou o Diretor Administrativo encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização do Contrato.

Da Validade e Vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 12 (doze) meses, de 01/07/2020 até 30/06/2021.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e João Florêncio de Queiroz Neto Pela Contratada.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - COMPLEMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 19/11/2019.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO (R\$)
1	2683.78	ALFENTANIL, cloridrato 5 mL (0,544 mg/mL)	AMP	6.450		FRACASSADO	
2	2799.34	ATROPINA, sulfato 1 mL (0,5 mg/mL)	AMP	52.800		FRACASSADO	
3	2695.74	BUPIVACAÍNA, cloridrato, 20 mL - 0,5%	FA	7.470	ATA PUBLICADA EM 31-12-2019		
4	2700.95	BUPIVACAÍNA, cloridrato, 20 mL - 0,5%	FA	7.100	ATA PUBLICADA EM 31-12-2019		
5	2700.95	BUPIVACAÍNA, cloridrato + GLICOSE, 4 mL (5 + 80) mg/mL - sterile pack	AMP	63.270		FRACASSADO	
6	2701.14	CETAMINA, cloridrato, 10 mL (50 mg/mL de S + cetamina)	FA	6.030		FRACASSADO	
7	3401.78	CISATRACURIO, bupivacaína 10 mg - 5 mL (2 mg/mL)	AMP	11.200	ATA PUBLICADA EM 31-12-2019		
8	2247.75	DANTROLENO, sódico, 20 mg (20 mg)	FA	180		FRACASSADO	
9	2719.53	DROPERIDOL, 1 mL (2,5 mg/mL)	AMP	2.700		FRACASSADO	
10	2701.16	ETOMIDATO, 10 mL (2 mg/mL)	AMP	6.270	ATA PUBLICADA EM 31-12-2019		
11	2717.90	FENILEFRINAS 10 mL (10%), cloridrato solução oftálmica	FR/CT	180		FRACASSADO	
12	2719.50	FENTANIL, citrato 2 mL (0,05 mg/mL)	AMP	61.300	ATA PUBLICADA EM 31-12-2019		
13	2719.50	FENTANIL, citrato 10 mL (0,05 mg/mL)	FA	185.400	ATA PUBLICADA EM 31-12-2019		
14	2698.45	LIDOCAÍNA, cloridrato 50 mL (100 mg/mL) - 10% Solução	FR	1.510	ATA PUBLICADA EM 31-12-2019		
15	2698.45	LIDOCAÍNA, cloridrato 5 mL - 2%	FA	119.150		FRACASSADO	
16	2698.46	LIDOCAÍNA, cloridrato 30 g (2%) Gel	BG	31.550		FRACASSADO	
17	2698.52	LIDOCAÍNA, cloridrato + EPINEFRINA 30 mL - 2%	FA	18.300		FRACASSADO	
18	2734.57	NEOSTIGMINA, metilsulfato 1 mL (0,5 mg/mL)	AMP	38.300		FRACASSADO	
19	3069.35	PROPOFOL, 20 mL (10 mg/mL)	AMP	48.100		FRACASSADO	
20	2695.71	PROXIMETACAÍNA, cloridrato 5 mL (5 mg/mL) oftálmica Solução	FR/CT	660		FRACASSADO	
21	2685.21	ROCURÔNIO, brometo 5 mL (10 mg/mL)	FA	11.590	ATA PUBLICADA EM 31-12-2019		
22	2694.70	ROPIVACAÍNA, cloridrato 20 mL - 0,75%	AMP	5.950	ATA PUBLICADA EM 31-12-2019		
23	3488.77	SEVOFLURANO 250 mL (1 Mg/mL)	FR	2.630	ATA PUBLICADA EM 31-12-2019		
24	2684.42	SUXAMETÔNIO, cloreto 5 mL (20 mg/mL)	FA	14.430		FRACASSADO	
25	3408.53	TETRACAÍNA, cloridrato FENILEFRINA, cloridrato ÁCIDO BÓRICO 10 mL (100 + 1 + 15) mg/mL Solução oftálmica	FR/CT	580		FRACASSADO	

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Processo: 00610458000056/2019-35

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Nutrivida Ltda

Objeto: Contrato de empresa especializada no serviço de Nutrição Parenteral manipulada para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Os preços para o serviço do objeto deste contrato são os apresentados na proposta final da CONTRATADA, devidamente aprovados pela CONTRATANTE, os quais totalizam o valor total estimado de R\$ 334.141,50 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) em parcelas estimativas relacionadas no anexo I.

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 167.070,72 (cento e sessenta e sete mil e setenta reais e setenta e dois centavos), para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2020, serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da Despesa: 33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais) R\$ 167.070,72 (cento e sessenta e sete mil e setenta reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 27.845,12 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2020. Fonte: 167 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 167.070,72 (cento e sessenta e sete mil e setenta reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo: Elemento da Despesa: 33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais) R\$ 167.070,72 (cento e sessenta e sete mil e setenta reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 27.845,12 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) de 01 de janeiro a 30 de maio de 2021 e o valor de R\$ 27.845,18 (vinte sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) para parcela de 01 a 30 de junho de 2021 para ajuste no valor. Fonte: 167 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

Vigência: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com validade na assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir de 01/07/2020 a 30/06/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Lindinalda de França Rocha

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Processo: 00610349000076/2020-87

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos da Divisão de Nutrição e Dietética para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 79.899,90 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o período de 01 de julho a 31 de dezembro/2020 serão assim classificadas:

Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão a conta da dotação: 24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção Máquinas e Equipamentos) o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para o período de 01 de julho a 31 de dezembro/2020. 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis) o valor de R\$ 27.099,90 (vinte e sete mil e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 4.516,65 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 01 de julho a 31 de dezembro/2020. Fonte 100 (Recursos Ordinários). Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 79.899,90 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo: Elemento da Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para o período de 01 de janeiro a 30 de junho/2021. 33.90.30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) o valor de R\$ 27.099,90 (vinte e sete mil e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 4.516,65 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 01 de janeiro a 30 de junho/2021. Fonte 100 (Recursos Ordinários).

Vigência: A vigência do contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN, com vigência inicial de 12 (doze) meses de 01/07/2020 a 30/06/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Pedro Paulo Justino da Cunha

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.

Processo Mãe: 194859/2014-1.

Processo: 00610096.000335/2020-33.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: A este aditivo é atribuído o valor total estimado de R\$ 14.015.640,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 1.167.970,00, podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de parcelas/pagamentos.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado R\$ 14.015.640,00, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificadas: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Natureza da Despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 7.007.820,00, referentes ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020 e R\$ 7.007.820,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/06/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2020 a 30/06/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, devendo ser reincluído com a homologação da Concorrência pública Nacional nº 003/2020 - Processo SEI nº 00610410.000026/2018-94.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Abinoan Praxedes Marques Junior Pela Contratada.

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - CPS

SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA/RN

SETOR PRODUTOS

FICHA CADASTRAL (VENDA DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO)

NOME: M. D. DA SILVA RODRIGUES - ME (FARMÁCIAS DRUGSTORE)

ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO MEDEIROS, 148, CENTRO

CIDADE: SANTA CRUZ UF: RN

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIOVANA PATRICIA DE MELO DANTAS

INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA Nº: 3840 UF: RN

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº: 0704

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18.

Processo Mãe: 73272/2018-7.

Processo: 00610096.000335/2020-99.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SANTOS & FERNANDES EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o Valor Global de R\$ 1.646.400,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 137.200,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 1.646.400,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificadas: 24.131.10.305.2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 01.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 58.800,00, referentes ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020 e R\$ 58.800,00, referentes ao período 01/01/2021 até 30/06/2021.

24.131.10.305.2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 01.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Superfície Financeiro. Sendo R\$ 499.800,00, referentes ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020 e R\$ 499.800,00, referentes ao período 01/01/2021 até 30/06/2021.

24.131.10.304.2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 01.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 58.800,00, referentes ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020 e R\$ 58.800,00, referentes ao período 01/01/2021 até 30/06/2021.

24.131.10.305.2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 01.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 205.800,00, referentes ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020 e R\$ 205.800,00, referentes ao período 01/01/2021 até 30/06/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2020 até 30/06/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Edeuzes Maria Santos Fernandes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020.

Processo: 244439/2015-7.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa NOVA TÉCNICA IND. E COM. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA-EPP.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a aquisição de CENTRÍFUGA LABORATORIAL (SOROLÓGICA) para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador do Rio Grande do Norte, conforme discriminados no Anexo I deste Instrumento.